



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE

Processo: 08220596120198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.,
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe
promove **ANTONIO SOUSA DO ROSARIO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem
respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da
liquidação.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte
autora para ciência do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA
KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das
mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 7 de fevereiro de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~